

TERCEIRIZAÇÃO COMO EXPRESSÃO DA PRECARIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO NA FCT/UNESP: A FEMINIZAÇÃO COMO (DES)REALIZAÇÃO DO TRABALHO

Lucas Souza Silva¹

Faculdade de Ciências e Tecnologia – FCT/UNESP
Presidente Prudente – SP
E-mail: lucas.campesino@hotmail.com

Renata Menezes da Silva²

Faculdade de Ciências e Tecnologia – FCT/UNESP
Presidente Prudente – SP
E-mail: renatamenezes98@gmail.com

Victor Hugo Quissi³

Faculdade de Ciências e Tecnologia – FCT/UNESP
Presidente Prudente – SP
E-mail: victorqcs123@hotmail.com

Resumo

Este trabalho visa compreender como a terceirização/precarização, no âmbito da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT/Unesp), vê na figura das mulheres o principal sujeito para a flexibilização e desestruturação dos poucos direitos trabalhistas conquistados com o tempo pela classe trabalhadora, e que embora fossem poucos, tinham grande importância em vista de serem direitos conquistados com a luta de muitos outros trabalhadores, que até mesmo morreram em sua busca. E mais ainda, porque justamente as mulheres têm a obrigação de construir a base dessa estrutura gerada pela terceirização. O artigo também aborda a transição de processos produtivos do modo de produção capitalista nos últimos 140 anos e suas influências para classe trabalhadora.

Palavras-chave: Trabalho; Precarização; Terceirização; Mulheres; Feminização.

OUTSOURCING AS AN EXPRESSION OF THE PRECARISATION OF WORK RELATIONS AT FCT/UNESP: FEMINIZATION AS (DES)REALIZATION OF WORK

Abstract

This paper aims to understand how outsourcing / precarization, within the scope of the Faculty of Science and Technology (FCT / Unesp), sees in the figure of women the main subject for the flexibilization and disorganization of the few labor rights conquered over time by the working class, and which, although they were few, had great importance in view of being rights conquered with the fight of many other workers, who even died in their search. And even more so, because precisely the women have the obligation to build the basis of this structure generated by the outsourcing. The article also discusses the transition from productive processes of the capitalist mode of production in the last 140 years and its influences to the working class.

Key words: Job; Precariousness; Outsourcing; Women; Feminization.

Introdução

A realização deste trabalho parte da iniciativa de compreender as consequências da terceirização do trabalho dentro da realidade vivenciada por estes autores, no caso, a Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Estadual Paulista, campus de Presidente Prudente, com atenção às questões de saúde e qualidade de vida das trabalhadoras terceirizadas da universidade, além de analisar um pouco dos fatores que dimensionam sua relação com o trabalho, como sindicalização e renda.

Para recolher essas informações, aplicamos um questionário para as trabalhadoras terceirizadas com questões relacionadas ao tempo utilizado para o trabalho, deslocamento até o local, horas de lazer, horas de trabalho doméstico, utilização de remédios, e outras, para possibilitar uma análise mais qualificada do processo de terceirização do trabalho na vida dessas mulheres. Essa análise está representada a partir de gráficos e interpretações coletivas, elaboradas no nosso processo enquanto estudantes de graduação, membros de grupos de pesquisa, debates gerados pelo calor entusiasta de quem inicia parte da vida científica. Por fim, ressaltamos ainda nossa indignação com as questões vivenciadas pelas funcionárias terceirizadas como um dos fatores que contribuíram para a realização deste trabalho, pois sabemos da inexistência de neutralidade na ciência, portanto, não faria sentido omitir essa verdade que para nós é justa e legítima.

Mudança nas relações de trabalho

O trabalho, segundo a teoria marxista, é uma das dimensões dos seres humanos que os diferencia dos outros seres. Ao modificar a natureza em uma relação vital, ele modifica sua própria natureza. Sua apropriação pelo sistema feudal e, posteriormente, pelo sistema capitalista, a partir da lógica do trabalho assalariado¹, torna essas relações cada vez mais complexas.

Ao fazermos uma releitura de nossa história desde o período medieval, por exemplo, lidar com os sistemas agrícolas, era se preocupar com os principais meios de trabalho, pois era condizente às necessidades de reprodução dos próprios sujeitos, logo, o lucro não era o principal objeto de interesse dos trabalhadores e sim a produção para interesses próprio e para os seus. Até mesmo pequenos mercados eram de aspecto rústico,

¹ O trabalho assalariado consiste em uma relação social e de produção na qual, destituído dos meios de produção, o trabalhador vende sua força de trabalho em troca de salário.

mas comumente usados para fins de troca, assim o produtor mantinha relação direta com o que produzia (relação produto-produção-consumo). Havia uma ligação direta entre trabalho de subsistência e sobrevivência.

Do modelo Taylorista/Fordista para o Toyotista

Foi a partir da segunda metade do século XIX e início do século XX que o capitalismo, com base na grande indústria, criou dois novos processos produtivos – Taylorismo/Fordismo. O taylorismo também conhecido como administrativo científico, ou seja, além do aspecto físico material (mão-de-obra industrial), o aparato imaterial (inserção do pensamento científico) também traçava uma característica básica desse modelo. Mas a implantação desse padrão Taylorista, só se daria com a implantação de trabalho e salários atrativos, dessa forma podemos compreender também outro modelo, o Fordismo, pois Henry Ford reelabora esse tipo de produção industrial dentro dos moldes dessa nova percepção e atuação trabalhista, (NOGUEIRA apud ANTUNES, 2014), os métodos do Taylorismo (ou reorganização científica do trabalho) a indústria automobilística para atender a um potencial de consumo de massas.

Essa reelaboração produtiva, com a junção desses dois modelos gerados pela própria necessidade do capital, ficou conhecida como taylorismo/fordismo.

O binômio taylorista/fordista foi o modelo que operou na grande parte do século XX. Essa forma de produção caracterizou-se pela mescla do cronômetro Taylorista com a produção em série Fordista, baseando-se no trabalho fragmentado parcelar, tendo divisória entre elaboração e execução (ANTUNES, 1999, p. 229-230).

Vale destacar que, essa junção de modelos não estava absolutamente ligada apenas ao controle de tempo, mas também ao controle pessoal das vidas dos trabalhadores, como por exemplo, “a expansão do controle produtivo da fábrica se estendeu para o espaço reprodutivo, do(a) operário(a), por intermédio do método de Henry Ford, era posto em prática por modelos rígidos, coercitivos e persuasivos, com o objeto de formação de uma nova ética” (ANTUNES, 2017, p. 324). Desta forma, os sujeitos operários ficavam reféns de uma lógica fabril totalmente favorável ao empregador e o capital, onde os mecanismos de opressão e exploração (baixos salários, produtividade ou rigidez disciplinar), fazem com que o mesmo produza cada vez mais, em menos tempo, com menos direitos.

Mas como todo processo tem seu fim, na década 1960 e 1970, houve um desgaste desse modelo de produção. Em resposta, surge a “reestruturação produtiva”, resposta elaborada pelo próprio sistema capitalista a chamada crise estrutural do capital (MÉSZÁROS, 2002). Dentro dessa alegoria de acontecimentos, se expande do oriente, o modelo Toyotista (ou japonês de produção), tendo como base a manutenção das mudanças do mercado, forma de produção denominada por David Harvey por “Acumulação Flexível”, com suas bases em:

[...] a flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, dos produtos e padrões de consumo. Caracteriza-se pelo surgimento de setores de produção inteiramente novos, novas maneiras de fornecimento de serviços financeiros, novos mercados e, sobretudo, taxas intensificadas de inovação comercial, tecnológica e organizacional. A acumulação flexível envolve várias mudanças dos padrões de desenvolvimento desigual, tanto entre setores como entre regiões geográficas, criando, por exemplo, um vasto movimento no emprego no chamado “setor de serviços [...]” (Harvey, 1992, p.140).

Logo, quando se criou uma nova norma de produção, o capitalismo também criou uma nova forma de exploração do trabalho, ao flexibilizar as relações de trabalho e de tal forma intensificar a precarização do trabalho do contingente de mão-de-obra, a classe trabalhadora e, principalmente, a força de trabalho feminina. Um reflexo disso é apropriação por parte do capital, das duplas ou triplas jornadas de trabalho, onde o serviço doméstico, historicamente desempenhado pelas mulheres, passa a dividir espaço concomitantemente com outro serviço. Esse é só mais um exemplo de trabalho precarizado, que sempre beneficia os que detêm os meios de produção. Tais circunstâncias, de falta de direitos de trabalho podem atingir até mesmo aqueles que possuem trabalho formal (com carteira assinada), como é claramente possível observar na ementa em favor da lei de terceirização, através da PL 4330², do qual não só as atividades-meio, como preconizou a Súmula 331 do TST, mais também as atividades-fim poderiam ser desempenhadas por empresas terceirizadas.

Reflexos do fenômeno da terceirização/precarização

Os dados levantados através dos vários órgãos e redes de trabalho em todo país chamam a atenção que nos últimos anos, mais precisamente a partir do início dos anos de 1990, com a implantação das políticas neoliberais, que dentre as variadas manifestações nos territórios, se manifesta na dissociação de precarização e terceirização, como é indicado tanto em fontes

² Ou seja, prevê a contratação de serviços terceirizados para qualquer atividade e não estabelece limites ao tipo de serviço que pode ser alvo de terceirização. Além disso, determina a forma de contratação, tanto para empresas privadas, como públicas.

Revista Geografia em Atos, Departamento de Geografia, Faculdade de Ciências e Tecnologia, UNESP, Presidente Prudente, n. 01 v. 07, p.147, Dez. Ano 2018.

quantitativas como qualitativas. Vejamos o Enunciado 331, que proíbe terceirizar a atividade-fim, não foi capaz de impossibilitar a elaboração de trabalhadores de primeira e segunda categoria, mostrando exponencialmente o desrespeito à legislação trabalhista, colocando em “check” a já existente vulnerabilidade social e política de nossa nação, arriscando ainda mais a existência do emprego como elemento básico e dos contratos formais em todos os níveis, conforme Franco e Druck, 2009:

A proporção de terceirizados é de 418% em relação contratados, ou seja, 4,2/1. No setor elétrico brasileiro, segundo dados da Fundação Coge (Comitê de Gestão Empresarial), o índice é de 135% de terceirizados em relação aos efetivos. Na indústria química, informações do anuário da Indústria Química Brasileira mostram que, em algumas empresas do setor petroquímico, a proporção varia entre 31% e 571% (COUTINHO, 2015).

Essa análise, feita a partir de trabalhadores terceirizados em relação aos efetivos, nos permite constatar que se amplia continuamente em favor da terceirização em todos os setores. Logo, a incompatibilidade salarial, encrustada na figura da terceirização, reafirma ainda mais o descaso e tática do capital em busca de ampliar a extração de mais-valia (quando se aumenta as horas de trabalho, diminui o tempo necessário para pagar a mão de obra contratada, mesmo aumentado as horas de jornada de trabalho), visto que os serviços não contratados diretamente, como no caso da terceirização, também reduzem os gastos do empregador com demais demandas de um trabalhador efetivo, como fundo de garantia e seguro desemprego.

Desenvolvimento

O caso das funcionárias terceirizadas na FCT /UNESP

A apresentação de uma abordagem teórica mais densa neste trabalho fez-se necessária, pois, a partir de consideráveis pensadores da questão do Trabalho, podemos entender como esta é uma categoria complexa de análise, com diferentes e divergentes conceituações. Ao mesmo tempo, entendemos como absolutamente necessário, como parte do nosso saber geográfico, o trabalho de ir a campo, conversar com as funcionárias terceirizadas, com as quais, muitos de nós temos algum vínculo afetivo pelo cotidiano universitário.

A metodologia que utilizamos consistiu na aplicação de um questionário com 15 questões de múltipla escolha, a partir do qual geramos os gráficos abaixo, com as respostas que mais nos chamaram atenção na apuração dos dados. De um total de 34 funcionárias terceirizadas do quadro da limpeza, 21 responderam ao questionário e 2 se recusaram a responder, mas conversaram conosco sobre as condições de trabalho. Entendemos que a recusa em responder

ao questionário se deve ao receio de uma possível retaliação ou perseguição por parte dos responsáveis do setor, ou encarregados.

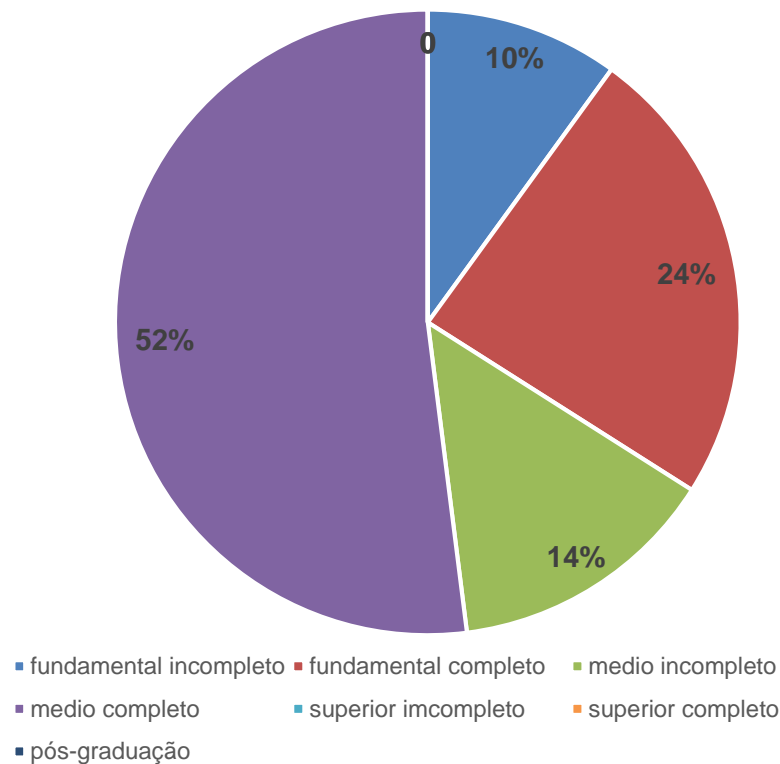
Quanto ao nível de escolaridade, como podemos ver no gráfico 1, se somarmos as funcionárias que possuem apenas o ensino fundamental incompleto (10%), fundamental completo (52%) e médio incompleto (14%), teremos apenas 24% das funcionárias com ensino básico completo. Destas, nenhuma possui ensino superior completo ou incompleto.

Vários elementos podem ser apontados nesta análise, porém, pouco interessante seria apontá-los aqui sem compreender sua complexidade. O fato de serem mulheres, que estão no setor terceirizado da limpeza em uma universidade pública, pode ser um deles, ao mesmo tempo que é necessário compreender suas histórias de vida, tarefa que entendemos se tratar de longo prazo, e não apenas para a elaboração deste artigo.

Das conversas com as funcionárias, também é perceptível que poucas delas permanecem durante muito tempo, durando em média 9 meses, com pouquíssimos casos que ultrapassam um ano. Portanto, há um grau de rotatividade muito grande entre as funcionárias contratadas, impedindo que haja criação de muitos vínculos com a comunidade universitária. Dentre as mulheres que já passaram pelo setor de limpeza, pudemos observar que havia mulheres grávidas de até 7 meses, responsáveis por salas onde era necessário subir escadas, além do contato com produtos químicos constantemente, ou seja, lugar que colocava a grávida e a criança em situação de insalubridade.

Diante disso, ficam claros alguns dos impactos da terceirização do ponto de vista do gênero, pois essa situação coloca um impasse entre as próprias trabalhadoras, que às vezes são “jogadas” contra a mulher grávida. Este tipo de relação causa uma visão negativa e criminalizante da gravidez e maternidade, privando a mulher de estar nestes espaços de forma digna e segura. Além de, mais uma vez, aproximar concepções que estão de acordo com a implementação do programa de governo do Michel Temer e sua absurda “reforma trabalhista”.

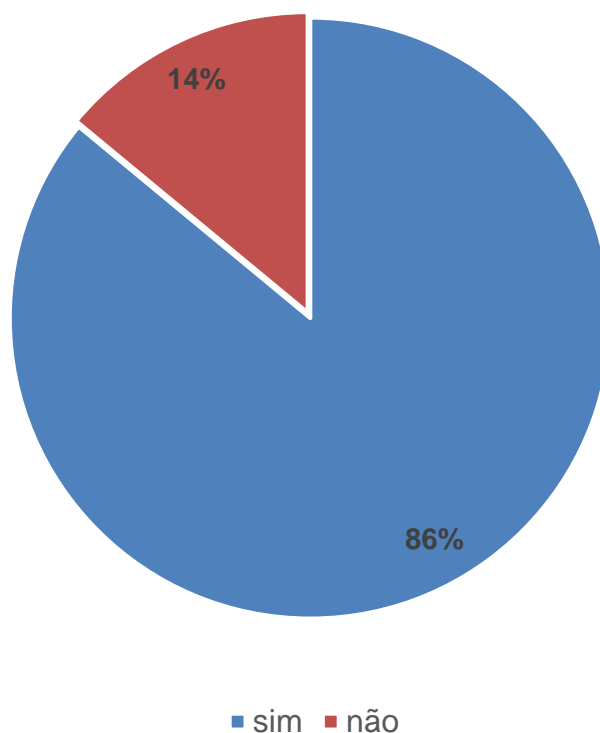
Figura 01. Grau de escolaridade das trabalhadoras na limpeza da FCT/UNESP



Fonte: Trabalho de campo. Organizado pelos autores (2018).

Na figura 2, é possível dar continuidade na relação entre gênero e classe, como algo fundamental para entender o caso das funcionárias terceirizadas da FCT Unesp. Pelos dados, 86% delas têm dupla jornada de trabalho, no entanto, quando explicado sobre o trabalho doméstico, todas afirmaram que realizam o mesmo, mas que consideram como algo natural o serviço de casa. Houve também queixas sobre o horário de seu expediente por conta do trabalho doméstico, pois muitas, após encerrar a jornada, pegam ônibus para chegar em suas casas, e continuam na limpeza da casa.

Figura 02. Desempenho da dupla jornada de trabalho



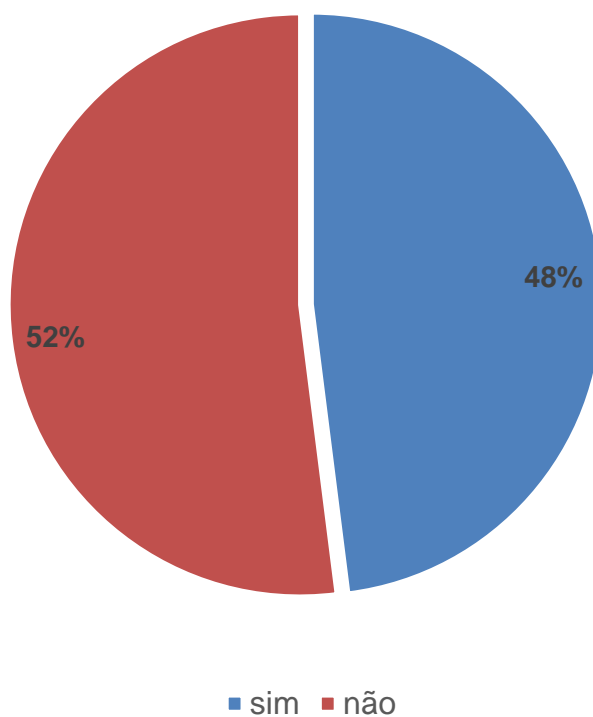
Fonte: Trabalho de campo. Organizado pelos autores (2018).

Sobre a saúde das funcionárias, pudemos perceber que a rotina estressante acarreta dores de cabeça frequentes. Aliado a esta problemática, algumas delas consomem fortes remédios para a ansiedade e insônia, boa parte controlados e manipulados em farmácia.

Da mesma forma como debatemos saúde mental dos estudantes dentro da graduação e pós-graduação, é preciso entender como esse debate pode chegar aos trabalhadores e trabalhadoras da FCT Unesp, visto que a saúde das terceirizadas também se encontra profundamente afetada. Em conversa não-registrada com as mesmas, identificamos algumas causas: 1) estresse no trabalho, com a rotina e as cobranças exigidas pelos encarregados; 2) invisibilidade delas e de seus trabalhos, pois poucas são as pessoas que as percebem como funcionários da faculdade, independentemente da função, muitas vezes sendo referidas pelos estudantes como as “tias” da limpeza, ora com carinho, ora com indiferença por buscar saber seus nomes; 3) falta de respaldo contra os casos de assédio e desrespeito para com seu trabalho, visto que sindicato que representa o ramo não soluciona os problemas enfrentados, ou ainda, pode denunciar o funcionário para a empresa sobre a reclamação. Poucas funcionárias souberam dizer sobre a atuação ou existência de um sindicato, e as que souberam dizer, apontaram essa relação difícil apresentada acima.

Em consulta com sindicalistas da região de Presidente Prudente, descobrimos que sindicato que deveria garantir seus direitos é o SIEMACO (Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Prestação de Serviço de Asseio e Conservação e Limpeza Urbana de São Paulo), vinculado à União Geral dos Trabalhadores (UGT). Na região, sua diretoria está ligada à Intersindical, e possui pouca influência na vida de trabalho das funcionárias da limpeza terceirizadas, agindo muitas vezes ao contrário de seu dever, segundo a funcionária, pois a forma com que as trabalhadoras lidam com possíveis enfrentamentos, perseguições, corte ou atraso de salário, deveria ter respaldo em um sindicato com atuação para garantir que seus direitos sejam respeitados.

Figura 03. Presença de dores de cabeça frequentes



Fonte: Trabalho de campo. Organizado pelos autores (2018).

Apontamentos da flexibilização do trabalho na atual conjuntura: a reforma trabalhista

A ascensão do Neoliberalismo na década de 1990 marca uma etapa de desmonte e sucateamento em vários setores de relações públicas no Brasil. Empresas estrangeiras aproveitando a facilitação e o cenário de competitividade que essa nova forma de organização da economia concedeu, procuram se instalar em busca de mão de obra barata, incentivo fiscal

e matéria-prima abundante. Neste sentido, para estar de acordo com as políticas dessas empresas, por conveniência foi aprovado um projeto de lei que permitiu a contratação de funcionários terceirizados em empresas instaladas no Brasil facilitando uma flexibilização nas leis trabalhistas, assim, estrategicamente favorecendo os patrões e iniciando uma série de consequências negativas para os trabalhadores. De acordo com Alves, 2017 “A terceirização contribui para a persistência da informalidade [...] incluindo o trabalho por conta própria sem proteção social e a contratação de trabalhadores sem registro como forma de obter competitividade para sobreviver no mercado”, assim, a tendência da terceirização está pautada na busca de um maior lucro possível, prejudicando diretamente os trabalhadores privando-os do amparo de uma legislação que ao invés de amparar, desfavorece e reduz os direitos do trabalhador.

Vivemos um período em que novamente as pautas neoliberais, acrescentadas de outros elementos que a diferenciam da fase anterior, estão na ordem do dia novamente. O *impeachment* da presidente Dilma Rousseff em 2016 marcou um novo plano de governo, não eleito democraticamente, representado por Michel Temer, do “repaginado” MDB (Movimento Democrático Brasileiro), baseado em sua proposta “Uma Ponte Para o Futuro”, onde observamos apontamentos já encaminhados por meio de Emendas Constitucionais (EC), como a famigerada “PEC do Fim do Mundo” (PEC 55), que congela os investimentos públicos nas áreas de educação e saúde, por 20 anos. Da mesma forma ocorre com a Reforma do Ensino Médio e a Reforma Trabalhista, esta última iremos trabalhar um pouco mais adiante.

[...] d) executar uma política de desenvolvimento centrada na iniciativa privada, por meio de transferências de ativos que se fizerem necessárias, concessões amplas em todas as áreas de logística e infraestrutura, parcerias para complementar a oferta de serviços públicos e retorno a regime anterior de concessões na área de petróleo, dando-se a Petrobras o direito de cii) na área trabalhista, permitir que as convenções coletivas prevaleçam sobre as normas legais, salvo quanto aos direitos básicos (2016, PMDB. Uma ponte para o futuro, p. 18-19).

A citação acima representa o pensamento liberal proposto para o Estado brasileiro, atualmente já em curso, de transferir os deveres do poder público para a esfera privada, ou seja, a privatização dos serviços públicos. Desta forma, torna-se favorecido os interesses das empresas em detrimento do serviço prestado e da garantia das condições de trabalho, uma vez a negociação de tempo de almoço, necessidade de apresentação de atestado médico para grávidas e lactantes em condições insalubres de trabalho, assim como o prevalecimento de

negociação individual de hora-extra, todas essas e mais outras mudanças na Consolidação das Leis de Trabalho - CLT, colocam a classe trabalhadora, em condições desiguais de acordo, respaldo sindical ou jurídico, uma vez que a maior parte dos recursos apresentados pelos empregados terá de partir de iniciativas que acarretam custos ao bolso da classe trabalhadora. Ou seja, além de péssimas condições de trabalho, as ferramentas de garantia dos direitos também foram comprometidas pela Reforma.

Em paralelo com as condições de trabalho das funcionárias da limpeza da FCT/Unesp, temos uma mudança de impactos significativos na saúde mental das mulheres trabalhadoras, pois crimes de assédio moral e sexual poderão ser indenizados de acordo com o salário recebido, assim como a retirada do direito ao descanso por 15 minutos antes de iniciar hora-extra. Constitucionalmente, esse direito existia por considerar o trabalho doméstico como parte da dupla jornada de trabalho, portanto, a mulher, quem geralmente assume este papel nas famílias, teria essa garantia e reconhecimento, ainda que mínimo.

Assumimos que ainda nos falta o arcabouço teórico necessário para compreender a interseccionalidade entre classe e gênero dentro da proposta, a partir de uma perspectiva feminina e feminista na geografia, no entanto, compreendemos que ainda que limitada, é importante que os apontamentos mencionados na análise sejam feitos, falharíamos se não o fizéssemos, pois se há questões sem respostas ou análises mais profundas, parte delas tem o gênero como elemento significativo no processo de precarização do trabalhos destas funcionárias.

Conclusão

É nítido que as condições dos servidores terceirizados são muito mais candentes e de maior urgência, diante do tamanho da precarização que sofrem e que só cresce a cada dia. Os contratados já construíram uma luta que garante melhores condições de trabalho e vida, mas que, diante das novas exigências que as mudanças de gestão do trabalho lhes traz, é necessário rever tais medidas e buscar novas que tragam maior segurança e saúde no trabalho, sendo razoável construir essas novas demandas em diálogo conjunto com a categoria dos terceirizados. Ocorre que hoje na FCT/Unesp, os sindicatos dos efetivos têm maior atuação salarial do que política propriamente dita e de forma que as desmedidas do capital vão ocorrendo sem qualquer ação contrária que demonstrem problemas ou uma reflexão crítica sobre o processo. Portanto, está na ordem do dia levantar questionamentos sobre as atuações

sindicais nesse espaço de trabalho, a fim de que se aprofunde um debate sobre o tema e sobre a intensificação do individualismo no ambiente de trabalho.

O que é necessário que se perceba por todos os técnico-administrativos, efetivos ou não, da UNESP – Campus de Presidente Prudente é que, como o sindicato dos trabalhadores terceirizados não está a serviço deste setor, o sindicato dos trabalhadores efetivos precisa se inserir de forma mais contundente na luta por condições de saúde e trabalho de seus trabalhadores efetivos, mas também se engajar nessa luta os servidores terceirizados, de modo que se consiga unir esses dois setores da mesma classe para uma luta conjunta. Pois os dois setores estão submetidos às mesmas práticas de trabalho, de modernização organizacional e gestão, vigentes nas últimas décadas e impostos pela mundialização do capital e exacerbação da concorrência nas últimas décadas. É necessário que a classe desses trabalhadores construa uma frente de luta por melhores relações entre capital/trabalho.

Outro fator observado é do gênero como elemento que comparece necessariamente para as mulheres trabalhadoras terceirizadas, em condições de produção e reprodução da vida, evidentes principalmente nas relações hierárquicas na qual se submetem pelo sentimento de inferioridade, de classe e de gênero, com os demais servidores efetivos e estudantes da FCT Unesp. Essas relações, quando rompidas, são permeadas pela solidariedade de classe, porém, são poucos os sujeitos que as enxergam enquanto parte viva da universidade, o que contribui com sua invisibilização e a de seu trabalho, tal qual como ocorre com relação ao trabalho doméstico desempenhado majoritariamente por mulheres. Coincidentemente ou não, a função dessas funcionárias é a limpeza.

Referências Bibliográficas

ALVES, G. **Terceirização: o futuro do trabalho no Brasil.** Trab. educ. saúde, Rio de Janeiro, v. 15, n. 2, p. 337-339, ago. 2017.

ANTUNES, R. **Privilégio da precarização: A precarização do trabalho e a terceirização no Brasil: O que as pesquisas mostram.** Editora Boitempo. São Paulo – SP. 2018.

COUTINHO, G. F. **Terceirização: máquina de moer gente trabalhadora. A inexorável relação entre a nova marchandage e a degradação laboral, as mortes e mutilações do trabalho** (São Paulo, LTr, 2015). Disponível em: <http://revistageni.org/10/a-precariizacao-tem-rosto-de-mulher/>. Acesso em: 14/06/2018.

FRANCO, T. DRUCK, G. **O trabalho contemporâneo no Brasil: terceirização e precarização** (Seminário Fundacentro, mimeo, 2009). Graça Druck “Trabalho precarização e resistências”, cit.

MARCELINO, P. R. P. **A logística da precarização: Terceirização do trabalho na Honda do Brasil**. Editora Expressão Popular. Cidade da Editora, São Paulo - SP. Ano; 2004.

NAVARRO, V. L. LOURENÇO, E. Â. S. **O avesso do trabalho IV: TERCEIRIZAÇÃO precarização e adoecimento no mundo do trabalho**. Outras expressões. São Paulo - SP. 2004.

NAVARRO, V. L. LOURENÇO, E. Â. S. **O avesso do trabalho IV: TERCEIRIZAÇÃO precarização e adoecimento no mundo do trabalho – A terceirização das mulheres no setor público**. (pag. 323-335). Editora Outras Expressões. São Paulo - SP. 2004.

NAVARRO, V. L. LOURENÇO, E. Â. S. **O avesso do trabalho IV: TERCEIRIZAÇÃO precarização e adoecimento no mundo do trabalho**. A terceirização nos setores Públicos/Privados: “A falsa dicotomia e a cruel realidade. Editora Outras Expressões. São Paulo - SP. 2004.